



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 280/2014

ASSUNTO: Propõe a prorrogação da Portaria FF/DE nº 205/14, de instauração de Sindicância para apuração de supostas irregularidades em adiantamento para despesas de outros serviços de terceiros.

DATA DE EMISSÃO:
29/10/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a vigência da Portaria FF/DE nº 205/14, a pedido da Comissão, para conclusão da Sindicância instaurada para supostas irregularidades em adiantamento para despesas de outros serviços de terceiros, concedendo-se prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 29 de outubro de 2014.

OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

